

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 017.2024**

PROJETO DE LEI Nº 4.025/2023

Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, & 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, esta Comissão concorda com o Projeto Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina N. Monteiro